DECRETO EXECUTIVO Nº 585/2002 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.750,45 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências".

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0009 – Edificações Públicas	
04.122.0009.2.020 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.11.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 2.000,00
17 - Saneamento	,,
17.511 – Saneamento Básico Rural	
17.511.0061 - Abastecimento de Água	
17.511.0061.2.026 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.11.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 1.000,00
26 - Transporte	,
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons.Estradas Municipais	
26.782.0096.2.030 - CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ROD	OVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.11.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 750,45
TOTAL	R\$ 7.750,45
Art.2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na	as seguintes
dotações orçamentárias:	O
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	

R\$ 500,00

R\$ 436,45

R\$ 700,00

R\$ 2.000,00

04.122 - Administração Geral

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0014 - Participação Societária

04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

04.122.0014.1.008 – AQUISIÇÃO DE COTAS CAPITAL CERILUZ 4.5.90.65.00.00 – CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESAS

3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15 – Urbanismo			
15.451 – Infra-Estrutura Urbana			
15.451.0058 - Planejamento Urbano			
15.451.0058.2.022 – PLANEJAMENTO URBANO E DISTRITAL			
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	380,00	
15.451.0059 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana			
15.451.0059.2.023 – ARBORIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00	
15.451.0098 - Lazer Comunitário			
15.451.0098.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300,00	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	334,00	
15.452 – Serviços Urbanos			
15.452.0065 – Limpeza Pública			
15.452.0065.2.025 – LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00	
24 – Comunicações			
24.722 – Telecomunicações			
24.722.0057 – Telefonia Rural			
24.722.0057.2.028 – TELEFONIA RURAL E URBANA			
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00	
26 – Transporte			
26.782 – Transporte Rodoviário			
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons.Estradas Municipais			
26.782.0096.2.031 – MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS			
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		.100,00	
TOTAL	R\$ 7	7.750,45	

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento